



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.925, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e os Ofícios nº 188 e 189 /2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 1437/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
Adriana Drun	19595/1	Professor de Educação Infantil	01	02
Manuele Karine Fochi	19597/1	Professor de Educação Infantil	01	02
Marlei Rodrigues	16020/1	Professor de Educação Infantil	04	05
Allan Roberto Stuani de Vargas	19601/1	Professor	01	02
Juliana Martinello	19594/1	Professor	01	02
Lourdes Aparecida Gonçalves Baldissarelli	19596/1	Professor	01	02
Lucas Juner Priester	19593/1	Professor	01	02
Neuza Terezinha Kreutz do Nascimento	7650/2	Professor	01	02



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026.

Marmeleiro, 09 de junho de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.210, de 11/06/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr